OUTROS

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2005

ORD	PROCESSO	CONTR	PROCEDIMENTO	MARCO LEGAL	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
01	0219/2005	013/2005	Dispensabilidade	Lei 8.866/93 Inciso II,art.nº 24	Serviço de Manutenção do Ponto Digital	Empresa Telehaus Comunicações Ltda	12 meses	420,00
02	0100/2004	013/2004	Termo Aditivo nº 06/05, ref. ao contrato nº 013/04	Lei 8.866/93	Serviço de vigilância armada	Servis Segurança Ltda	12 meses	125.468,91
03	0866/2004	072/2004	Termo Aditivo nº 05/05, ref. ao contrato nº072/04	Decreto Estadual nº 11.319	Rescisão do item ref a serviço de programador de computador	Coopervendas	12 meses	1.838,00 mensal

Lúcia de Fátima Brasil
Diretora Geral do HEMOPI

Lícia Cristina da Fonseca Araújo
Presidente da CPL/HEMOPI

P. P. 15020

Instrução Normativa Nº001/2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos para autenticação de 2ª. via de documentos escolares,

RESOLVE:

Art. 1º - As instituições de educação básica da rede estadual, expedirão histórico escolar, certificado ou diploma, até 60(sessenta) dias após a conclusão do curso.
Parágrafo Único – O histórico escolar poderá ser expedido antes da conclusão do curso, a pedido do aluno ou seu responsável;
Art. 2º - Somente será expedida a 2ª via dos documentos referidos no art. 1º desta Normativa, mediante declaração de extravio, firmada pelo aluno ou seu responsável, com firma reconhecida ou boletim de ocorrência policial que ficarão arquivados no processo.
Parágrafo Único – Ao expedir a 2ª via, a escola mencionará claramente no documento que trata-se de 2ª via, devendo datá-lo e assiná-lo;
Art. 3º - O processo de autenticação e registro de 2ª via de documentos escolares deverão obedecer o disposto nos artigos 4º, 5º e 6º da Portaria GSE/ADM Nº 0001/ 2005, de 06 de janeiro de 2005.
Parágrafo Único – Os documentos referidos no artigo 2º desta Normativa devem ser juntados ao processo de solicitação de autenticação e registro, para acervo na Gerência de Registro da Vida Escolar – GERVE ou nas Gerências Regionais de Educação – GRE'S, que já realizam o processo de registro da vida escolar;
Art. 4º - O acompanhamento da execução do processo de autenticação de 2ª via de documentos escolares será realizado pela GERVE ou nas GRE'S, através de instrumental específico.
Art. 5º - Esta Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 01 de junho de 2005.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

P. P. 15022

COMUNICADO

A BURITI AGRÍCOLA LTDA, CNPJ Nº 05.796.980/0001-0, situada à Av. Jockey Club, nº 299, sala 1403 parte, Ed. Eurobusiness, CEP 64049-240, Teresina-PI, torna público que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hidricos-SEMAR a renovação da Licença de Operação, referente a implantação de um Núcleo Agricola no Municipio de Canto do Buriti-PI.

P. P. 15008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da comissão provisória da Associação do Produtor Agrícola e do Agronegócio do Estado do Piauí-APAPI, convoca os senhores sócios e demais interessados para a reunião de Assembléia Geral da categoria de produtores e outras categorias econômicas do Estado do Piauí, marcada para o dia 17 de junho de 2005 às 18:00 horas na Av. Presidente Vargas, 268 – no Centro Comercial Gerardo Cavalcante, onde serão discutidos os seguintes assuntos da Ordem do Dia.

a) Alteração da denominação e seus objetivos;
b) Alteração dos Estatutos Sociais da entidade;
c) Eleição da nova diretoria e
d) Outros assuntos de interesse da categoria.

Teresina, 6 de junho de 2005.

Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante
-Presidente-

P. P. 15013

Sindicato dos Arrumadores e dos Trabalhadores Avulso no Comércio Armazenador de Parnaíba e Luiz Correia (PI).

Edital de Convocação

Mudança de Denominação, Ampliação de Base Territorial e Alteração Estatutária.

O presidente do Sindicato dos Arrumadores e dos Trabalhadores Avulso no Comércio Armazenador de Parnaíba e Luis Correia, no uso de suas atribuições legais e estatutária convoca todos Trabalhadores Arrumadores e Trabalhadores Avulso no Comércio Armazenador de Parnaíba, Luis Correia, Ilha Grande e Buriti dos Lopes, para Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de junho do corrente ano, às 09:00 horas em primeira convocação e às 10:00 em segunda convocação, no auditório do referido Sindicato, localizado na Rua Coelho Rodrigues, n. 10, Bairro São José, na cidade de Parnaíba(PI), para apreciação, discussão e aprovação da seguinte Ordem do Dia: **I)**-Mudança da Denominação do Sindicato para Sindicato dos Arrumadores no Comércio Armazenador e Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral. **II)**-Ampliação da Base Territorial para Parnaíba, Luiz Correia, Ilha Grande e Buriti dos Lopes(PI). **III)**-Alteração Estatutária.

Parnaíba(PI), 02 de junho de 2005.

José Maria de Aguiar Nunes
– Presidente –

P. P. 15017

AVISO

O Comitê de Avaliação do FIEL-Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, no uso das suas atribuições, e com base na Lei nº 5.315/03 decide tornar público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Seleção Pública de Entidades e de Projetos para financiamento de ações desportivas com recursos do FIEL. Poderão participar pessoas físicas e jurídicas, conforme critérios estabelecidos no referido Edital, que se encontra disponível no período de 7 a 24/06, na Assessoria Jurídica da FUNDESPI (end.: Av. Pedro Freitas s/n - Bloco G – 2º Andar - Centro Administrativo) no horário de 9h às 12h.

LUIZ UBIRACI DE CARVALHO
Coordenador do FIEL

P. P. 15018

EDITAL

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO TODOS OS SANTOS 1, COM SEDE NO ASSENTAMENTO TODOS OS SANTOS , EM São Pedro do Piauí - PI, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR/PI, LICENÇA PRÉVIA/LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO/LI, PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PI.

P. P. 15007